



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 845

Projeto de Lei nº 28/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica o Executivo autorizado a dispendar, como adiantamento, até a importância de NCR\$ 43.776,00 - em duas parcelas de NCR\$ 21.888,00 - para pagamento à COHAB Bandeirante como taxa de compromisso devidas pelos adquirentes das 304 unidades habitacionais a serem construídas na Vila Redenção desta cidade.

Artigo 2º)- A taxa de compromisso, devida pelos adquirentes das unidades habitacionais é de um salário mínimo (NCR\$.144,00) cujo pagamento poderá ser feito até em três prestações da seguinte forma: NCR\$ 50,00 - NCR\$ 50,00 e NCR\$ 44,00 - cujas importâncias serão arrecadadas pela Prefeitura Municipal.

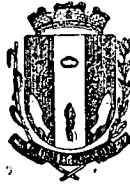
Artigo 3º)- O adiantamento constante do artigo 1º e as importâncias arrecadadas dos adquirentes, serão escrituradas sob o título "Adiantamentos COHAB Bandeirantes", em contra-extra-orçamentária.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 1969.


IVO XAVIER FERREIRA

- Presidente -



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 28/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a dispender, - como adiantamento, até a importância de NCr\$ 43.776,00 - em duas - parcelas de NCr\$ 21.888,00 - para pagamento à COHAB Bandeirante co mo taxa de compromisso devidas pelos adquirentes das 304 unidades habitacionais a serem construídas na Vila Redação desta cidade.

Artigo 2º) - A taxa de compromisso, devida pelos adquirentes das unidades habitacionais é de um salário mínimo (NCr\$... 144,00) cujo pagamento poderá ser feito até em três prestações da seguinte forma: NCr\$ 50,00 - NCr\$ 50,00 e NCr\$ 44,00 - cujas im- portâncias serão arrecadadas pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º) - O adiantamento constante do artigo 1º e - as importâncias arrecadadas dos adquirentes, serão escrituradas - sob o título "Adiantamentos COHAB Bandeirantes" em conta extra-or çamentária.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 1.969.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Recorrença, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 06 de 19 69

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 06 de 19 69

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 06 de 19 69

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 06 de 19 69

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

O projeto de lei que ora encaminho a essa egrégia Câmara Municipal tem finalidade nitidamente social, pois visa proporcionar oportunidade aos que vivem de salários, de possuírem sua casa própria.

O adiantamento solicitado é para garantir a construção das 304 unidades habitacionais que a COHAB Bandeirante, praticamente já iniciou em Pirassununga, em terreno doado pelo Poder Público Municipal.

A firma vencedora da concorrência é a "Radial" - que já há tempo vem executando obras no Destacamento Precursor da Escola de Aeronáutica.

De acordo com o artigo 2º do projeto, o retorno do numerário adiantado se fará automaticamente em três prestações pelos compromissários em parcelas mensais.

Trata-se, como se verifica, apenas de um adiantamento, para facilitar aos adquirentes o pagamento da taxa de compromisso que cada um terá que assumir, com o pagamento de um salário mínimo regional.

Dado o alto alcance da iniciativa, quero crer na aprovação do projeto, para cuja tramitação solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 10 de junho de 1.969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 28/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a dispender, - como adiantamento, até a importância de NCr\$ 43.776,00 - em duas - parcelas de NCr\$ 21.888,00 - para pagamento à COHAB Bandeirante como taxa de compromisso devidas pelos adquirentes das 304 unidades habitacionais a serem construídas na Vila Redenção desta cidade.

Artigo 2º) - A taxa de compromisso, devida pelos adquirentes das unidades habitacionais é de um salário mínimo (NCr\$... 144,00) cujo pagamento poderá ser feito até em três prestações da seguinte forma: NCr\$ 50,00 - NCr\$ 50,00 e NCr\$ 44,00 - cujas importâncias serão arrecadadas pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º) - O adiantamento constante do artigo 1º e as importâncias arrecadadas dos adquirentes, serão escrituradas sob o título "Adiantamentos COHAB Bandeirantes" em conta extra-orçamentária.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de junho de 1.969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

SR. PRESIDENTE:-

O projeto de lei que ora encaminho a essa egrégia Câmara Municipal tem finalidade nitidamente social, pois visa proporcionar oportunidade aos que vivem de salários, de possuírem sua casa própria.

O adiantamento solicitado é para garantir a construção das 304 unidades habitacionais que a COHAB Bandeirante praticamente já iniciou em Pirassununga, em terreno doado pelo Poder Público Municipal.

A firma vencedora da concorrência é a "Radial" - que já há tempo vem executando obras no Destacamento Precursor da Escola de Aeronáutica.

De acordo com o artigo 2º do projeto, o retorno do numerário adiantado se fará automaticamente em três prestações pelos compromissários em parcelas mensais.

Trata-se, como se verifica, apenas de um adiantamento, para facilitar aos adquirentes o pagamento da taxa de compromisso que cada um terá que assumir, com o pagamento de um salário mínimo regional.

Dado o alto alcance da iniciativa, quero crer na aprovação do projeto, para cuja tramitação solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 10 de junho de 1.969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Examinando o projeto de Lei nº 28/69, do Executivo Municipal, que visa solicitar autorização para dispensar, como adiantamento, até a importância de NCR\$ 43.776,00- em duas parcelas de NCR\$ 21.888m00, para pagamento à COHAB - Bandeirante, como taxa de compromisso devida pelos adquirentes das 304 unidades habitacionais a serem construídas na Vila Redenção, nesta cidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1969.

Francisco Domingos
Presidente

Plinio Felício de Souza
Relator

Laurindo Cellin
Relator



Câmara Municipal de Piraissununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 28/69, do Executivo Municipal, que visa solicitar autorização para dispender, como adiantamento, até a importância de NCR\$ 43.776,00, em duas parcelas de NCR\$ 21.888,00, para pagamento à COHAB Bandeirante, como taxa de compromisso devida pelos adquirentes das 304 unidades habitacionais a serem construídas na Vila Redenção, nesta cidade, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1969.

José Francisco Ribeiro
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira
Relator

Benedito Geraldo Lébeis
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



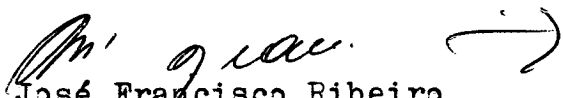
Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 28/69 (EXECUTIVO MUNICIPAL)

À ver. Hugo Antonio de Oliveira, p/ relatar.

Pirassununga, 11 de junho de 1969.


José Francisco Ribeiro
Presidente